



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 118/2025

No dia 27 de Maio de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA **CNPJ:** 32.236.071/0001-84

Representante: ARIEL VILARONGA DE ARAUJO

Telefone: (74) 8101-0471

Email: admvilamed@gmail.com

Endereço: R RIACHUELO, 25 - CENTRO, São José do Jacuípe - BA - 44698-000

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 140,11	Valor Total: R\$8.406,60
Descrição: ADESIVO DENTÁRIO DUAL MONO-COMPONENTE PARA ESMALTE E DENTINA COM DILUENTE A BASE DE SOLUÇÃO ALCOÓLICA BISGMA, DIURETANO, COM POLIMENOS DOS AC. POLIILALCENOICO GLICERO 2.3 DIMETACRILITO CANFOROQUINOLINA, H2O, ETANOL, 10 EM PESO DE SILICA COTODIAL, FRASCO COM 6 GRAMAS, TAMPA FLIP-TOP, NONOPARTICULAR DE SNM.						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	Preço Unitário: R\$ 39,87	Valor Total: R\$5.980,50
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	Preço Unitário: R\$ 41,12	Valor Total: R\$8.224,00
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA 30G, TRIBISELADA EMBALAGEM COM 100 UND, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Marca: PROCARE	Modelo: PROCARE	Preço Unitário: R\$ 44,53	Valor Total: R\$4.453,00
Descrição: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA, EMBALAGEM COM 100 UND.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 177,84	Valor Total: R\$8.892,00
Descrição: ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICÁINA 4 COM EPINEFRINA 1:100.000 72MG 18MG EMBALAGEM CONTENDO 50 TUBETES						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: SSWHITE	Modelo: SSWHITE	Preço Unitário: R\$ 68,80	Valor Total: R\$13.760,00
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA OU NOREPINEFRINA 1:100000, CX COM 50 TUBETES						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 137,67	Valor Total: R\$13.767,00
Descrição: ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 SEM VASO CONSTRICTOR CX COM 50 TUBETES						
Total: R\$ 255.000,00						

Pagina 1 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: DFL	Modelo: DFL	Preço Unitário: R\$ 6,81	Valor Total: R\$681,00
Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO, SABOR TUTTI-FRUTTI, POTE COM 12G						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 11,37	Valor Total: R\$568,50
Descrição: APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DICAL RETO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 15,15	Valor Total: R\$757,50
Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL 33X47CM, PACOTE CONTENDO 100 UND						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 43,07	Valor Total: R\$861,40
Descrição: BANDEJA INOX 22X17X1,5CM						
Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: CX	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 42,79	Valor Total: R\$1.711,60
Descrição: BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE COM 40G, CAIXA COM 15 ENVELOPES						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ESTERILCARE	Modelo: ESTERILCARE	Preço Unitário: R\$ 59,85	Valor Total: R\$2.992,50
Descrição: BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO 150MMX100M						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,48	Valor Total: R\$1.548,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N03						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,13	Valor Total: R\$1.513,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N04						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,40	Valor Total: R\$770,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N05						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,14	Valor Total: R\$1.514,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N01						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 14,82	Valor Total: R\$1.482,00
Descrição: BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTAÇÃO N02						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 15,25	Valor Total: R\$1.525,00
Descrição: BROCA CIRÚRGICA Nº 702 PARA ALTA ROTAÇÃO EM AÇO CARBIDE COM LÂMINAS						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	Preço Unitário: R\$ 23,90	Valor Total: R\$1.195,00
Total: R\$ 255.000,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Descrição: BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,53	Valor Total: R\$653,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.12 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,60	Valor Total: R\$660,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.14 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,83	Valor Total: R\$683,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.15 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,57	Valor Total: R\$657,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.16 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,51	Valor Total: R\$651,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.51 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,51	Valor Total: R\$651,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA P/ PREPARO CAVITÁRIO E RETENÇÃO Nº 10.52 PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,77	Valor Total: R\$677,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 1190F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 5,87	Valor Total: R\$587,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 2135F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,52	Valor Total: R\$652,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,40	Valor Total: R\$640,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3168F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,47	Valor Total: R\$647,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195F PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 6,18	Valor Total: R\$618,00
Descrição: BROCA DIAMANTADA TIPO CHAMA P/ACABAMENTO DE RC N 3195FF PARA ALTA ROTAÇÃO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL						
						Total: R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 10,03	Valor Total: R\$501,50
Descrição: BROCA FG 702						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 74,76	Valor Total: R\$3.738,00
Descrição: BROCAS P/ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: INVICTA	Modelo: INVICTA	Preço Unitário: R\$ 47,32	Valor Total: R\$2.366,00
Descrição: BROCAS P/PREPARO DE RESINA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 9,70	Valor Total: R\$485,00
Descrição: CABO P/BISTURI						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: DENTEMED	Modelo: DENTEMED	Preço Unitário: R\$ 720,27	Valor Total: R\$3.601,35
Descrição: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: DENTEMED	Modelo: DENTEMED	Preço Unitário: R\$ 656,56	Valor Total: R\$3.282,80
Descrição: CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 28,05	Valor Total: R\$841,50
Descrição: CÂNULA DE ASPIRAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 40,88	Valor Total: R\$2.044,00
Descrição: CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, PÓ COM 10G E LÍQUIDO COM 8ML E 01 MEDIDOR DE PÓ, COM ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR.						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 16,21	Valor Total: R\$324,20
Descrição: CIMENTO ODONTOLÓGICO PROVISÓRIO POTE 20G						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 9,36	Valor Total: R\$936,00
Descrição: COLHER DE DENTINA						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: KASMED	Modelo: KASMED	Preço Unitário: R\$ 0,75	Valor Total: R\$150,00
Descrição: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 7,10	Valor Total: R\$142,00
Descrição: CUBA GRANDE PARA GESSO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 22,64	Valor Total: R\$1.132,00
Total: R\$ 255.000,00						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA EMBALAGEM CONTENDO 100 UND

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,42	Valor Total: R\$671,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA DE LUCAS

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 44,15	Valor Total: R\$2.207,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CURETA DENTINÁRIA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,56	Valor Total: R\$678,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 0-0

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,77	Valor Total: R\$788,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 11-12

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 13,66	Valor Total: R\$683,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 1-2

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,77	Valor Total: R\$788,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 13-14

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,27	Valor Total: R\$713,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 3-4

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,59	Valor Total: R\$729,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 5-6

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 14,59	Valor Total: R\$729,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: CURETA GRACEY N 7-8

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 45,57	Valor Total: R\$2.278,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: CURETA PERIODONTAL

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 52,55	Valor Total: R\$2.627,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: DESCOLADOR DE MOLT

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 15,07	Valor Total: R\$1.507,00
---------	--------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO

Total: R\$ 255.000,00

Página 5 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 1,91	Valor Total: R\$1.910,00
Descrição: ESCOVA DE ROBISON						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 1,62	Valor Total: R\$1.620,00
Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 1,83	Valor Total: R\$915,00
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 47,44	Valor Total: R\$2.372,00
Descrição: ESPÁTULA 3S						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 54,12	Valor Total: R\$2.706,00
Descrição: ESPÁTULA 7S						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 12,83	Valor Total: R\$641,50
Descrição: ESPÁTULA DE INSERÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,03	Valor Total: R\$751,50
Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 10,09	Valor Total: R\$504,50
Descrição: ESPELHO CLÍNICO BUCAL Nº5 COM CABO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 15,14	Valor Total: R\$454,20
Descrição: EUGENOL LÍQUIDO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 44,46	Valor Total: R\$1.333,80
Descrição: EXTRATOR TIPO APICAL DIREITO E ESQUERDO						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 48,48	Valor Total: R\$969,60
Descrição: EXTRATOR TIPO RETO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 43,77	Valor Total: R\$2.188,50
Descrição: EXTRATOR TIPO SELDIN						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	Preço Unitário: R\$ 39,48	Valor Total: R\$3.158,40
Total: R\$ 255.000,00						

Página 6 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES

Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TECHNOFIO	Modelo: TECHNOFIO	Preço Unitário: R\$ 42,06	Valor Total: R\$3.364,80
---------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDA 5-0 COM AGULHA DE 20MM, EMBALAGEM COM 24 PACOTES

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	Preço Unitário: R\$ 19,03	Valor Total: R\$3.806,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIO DENTAL 50M

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: HILLO	Modelo: HILLO	Preço Unitário: R\$ 3,63	Valor Total: R\$363,00
---------	--------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FIO DENTAL EMBALAGEM COM 100M

Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 3,44	Valor Total: R\$516,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: FITA MATRIZ DE AÇO INOX, DE 0,06MMX 5MM

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 22,21	Valor Total: R\$2.221,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FIXADOR P/RX 475ML

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 13,86	Valor Total: R\$1.386,00
---------	--------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2 200ML

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 47,24	Valor Total: R\$944,80
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	------------------------

Descrição: FOICE

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 73,83	Valor Total: R\$2.214,90
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N1

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,85	Valor Total: R\$2.425,50
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N150

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,85	Valor Total: R\$1.212,75
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N151

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 82,23	Valor Total: R\$1.233,45
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N16

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 82,23	Valor Total: R\$2.466,90
---------	-------------------	--------------	------------	-------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: FÓRCEPS ADULTO N17

Total: R\$ 255.000,00

Página 7 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 82,23	Valor Total: R\$2.466,90
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18L						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,62	Valor Total: R\$2.418,60
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N18R						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,85	Valor Total: R\$1.212,75
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N65						
Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 80,62	Valor Total: R\$1.209,30
Descrição: FÓRCEPS ADULTO N69						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 79,29	Valor Total: R\$792,90
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº1						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 69,51	Valor Total: R\$695,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº2						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 72,41	Valor Total: R\$724,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº3						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 77,41	Valor Total: R\$774,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº4						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 77,41	Valor Total: R\$774,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº5						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ICE	Modelo: ICE	Preço Unitário: R\$ 77,51	Valor Total: R\$775,10
Descrição: FÓRCEPS INFANTIL Nº6						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 14,67	Valor Total: R\$733,50
Descrição: FORMOLCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10ML						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: SCHUSTER	Modelo: SCHUSTER	Preço Unitário: R\$ 272,64	Valor Total: R\$1.363,20
Descrição: FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA COMPOSTA LUZ FRIA AZUL GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250MW),220V, COM OU SEM FIO.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: ASFER	Modelo: ASFER	Preço Unitário: R\$ 8,45	Valor Total: R\$422,50
Total: R\$ 255.000,00						

Página 8 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: GESSO TIPO 3

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: KG	Marca: YAMAY	Modelo: YAMAY	Preço Unitário: R\$ 18,68	Valor Total: R\$747,20
---------	-------------------	-------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: GESSO TIPO 4

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 10,02	Valor Total: R\$1.002,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: CX	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 32,25	Valor Total: R\$806,25
---------	-------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA E PASTA EMBALAGEM COM CATALIZADOR CONTENDO 11G E BASE COM 13G

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: DENTSPLY SIRONA	Modelo: DENTSPLY SIRONA	Preço Unitário: R\$ 158,71	Valor Total: R\$4.761,30
---------	-------------------	--------------	------------------------	-------------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: IRM PÓ E LÍQUIDO

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: CX	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 77,92	Valor Total: R\$389,60
---------	------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: KIT	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 56,30	Valor Total: R\$563,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: KIT DE POSICIONADORES ODONTOLÓGICO P/ RX INTRABUCAL (ADULTO)

Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: KIT	Marca: AMERICAN BURRS	Modelo: AMERICAN BURRS	Preço Unitário: R\$ 160,34	Valor Total: R\$801,70
---------	------------------	--------------	-----------------------	------------------------	----------------------------	------------------------

Descrição: KIT POLIMENTO PARA RESINA ULTRAGLOSS

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	Preço Unitário: R\$ 23,97	Valor Total: R\$1.198,50
---------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº15 CAIXA COM 100 UND

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 45,93	Valor Total: R\$459,30
---------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA P/OSSO

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 45,57	Valor Total: R\$455,70
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA TIPO K 1ª SÉRIE

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 50,30	Valor Total: R\$503,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA TIPO K 2ª SÉRIE

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 55,01	Valor Total: R\$550,10
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: LIMA TIPO K 3ª SÉRIE

Total: R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: DENTSPLY SIRONA	Modelo: DENTSPLY SIRONA	Preço Unitário: R\$ 70,92	Valor Total: R\$2.836,80
Descrição: LIMAS ESPECIAIS 8 E 10						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: FR	Marca: DINAMICA	Modelo: DINAMICA	Preço Unitário: R\$ 14,09	Valor Total: R\$845,40
Descrição: LÍQUIDO P/ESTERILIZAR BROCAS						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TDV	Modelo: TDV	Preço Unitário: R\$ 16,26	Valor Total: R\$813,00
Descrição: LIXA DE ACABAMENTO RESINA						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 44,58	Valor Total: R\$891,60
Descrição: LUBRIFICANTE EM SPRAY P/ALTA E BAIXA ROTAÇÃO COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM 200ML						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TDV	Modelo: TDV	Preço Unitário: R\$ 21,70	Valor Total: R\$1.085,00
Descrição: MANDRIL VERSAPLUS						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 4,65	Valor Total: R\$465,00
Descrição: MATRIZ DE AÇO, DE 0,7CM DE ESPESSURA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ALLPRIME	Modelo: ALLPRIME	Preço Unitário: R\$ 16,66	Valor Total: R\$833,00
Descrição: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL DE ADESIVO PARA USO ODONTOLÓGICO FINO 1,5MM CX COM 100 UND						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 5,09	Valor Total: R\$254,50
Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 15,33	Valor Total: R\$459,90
Descrição: ÓXIDO DE ZINCO PÓ						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 10,38	Valor Total: R\$519,00
Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO, CONTENDO 12 UND.						
Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: FGM	Modelo: FGM	Preço Unitário: R\$ 40,57	Valor Total: R\$1.014,25
Descrição: PASTA DE POLIMENTO E BRILHO, PARA RESINA, SERINGA COM 4G						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 11,87	Valor Total: R\$712,20
Descrição: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 177,03	Valor Total: R\$1.770,30
Total: R\$ 255.000,00						

Pagina 10 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL (INFANTIL) CX COM 150 UND

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 157,11	Valor Total: R\$1.571,10
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PELÍCULA P/ RX PERIAPICAL(ADULTO) 3X4CM CX COM 150 UND

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: CARESTREAM	Modelo: CARESTREAM	Preço Unitário: R\$ 16,86	Valor Total: R\$505,80
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 17,46	Valor Total: R\$1.746,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA CLÍNICA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 33,04	Valor Total: R\$1.652,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA CRILE RETA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 25,22	Valor Total: R\$1.261,00
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PINÇA MOSQUITO RETA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 16,93	Valor Total: R\$846,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PLACA DE VIDRO POLIDA

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	Preço Unitário: R\$ 49,86	Valor Total: R\$2.493,00
---------	-------------------	--------------	------------------	-------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PONTA PARA ULTRASSÔNICA PERIO

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: SHOFU	Modelo: SHOFU	Preço Unitário: R\$ 19,37	Valor Total: R\$774,80
---------	-------------------	--------------	--------------	---------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PONTA SHOFU P/ACABAMENTO DE RESINA FORMATO DE CHAMA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 111,35	Valor Total: R\$1.670,25
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	----------------------------	--------------------------

Descrição: PORTA AGULHA CURVA

Lote: 1	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 37,78	Valor Total: R\$566,70
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PORTA AGULHA RETA

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 51,14	Valor Total: R\$1.022,80
---------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: PORTA ALGODÃO

Lote: 1	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: FAVA	Modelo: FAVA	Preço Unitário: R\$ 20,22	Valor Total: R\$808,80
---------	-------------------	--------------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------

Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE

Total: R\$ 255.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 6,17	Valor Total: R\$308,50
Descrição: POTE DAPPEN PLÁSTICO						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,09	Valor Total: R\$404,50
Descrição: POTE DAPPEN SILICONE						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: DENTSPLY SIRONA	Modelo: DENTSPLY SIRONA	Preço Unitário: R\$ 39,49	Valor Total: R\$1.974,50
Descrição: REFIL DE JELTRATE PLUS						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 21,79	Valor Total: R\$1.089,50
Descrição: RESINA COMPOSTA FLOW MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS.						
Lote: 1	Quantidade: 45,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 38,94	Valor Total: R\$1.752,30
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A1.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 40,14	Valor Total: R\$2.007,00
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A2						
Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 40,67	Valor Total: R\$2.440,20
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR A3						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	Preço Unitário: R\$ 37,56	Valor Total: R\$1.126,80
Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL EM REIL TIPO SERINGA COM 4 GRAMAS, PARA RESTAURAÇÃO DIRETA DE DENTES ANTERIORES A POSTERIORES, COM COMPOSIÇÃO DE MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA E MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71 VOLUME) NA COR B2						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 22,88	Valor Total: R\$1.144,00
Descrição: REVELADOR P/ RX 475ML						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 3,56	Valor Total: R\$1.780,00
Descrição: ROLO DE ALGODÃO DENTAL Nº2 NÃO ESTÉRIL, 32G COM 100 UNIDADES, PACOTE.						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 21,46	Valor Total: R\$1.073,00
Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, COR BRANCA						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 39,90	Valor Total: R\$1.995,00
Total: R\$ 255.000,00						

Pagina 12 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Descrição: SERINGA CARPULE

Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 7,59	Valor Total: R\$1.518,00
---------	--------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	--------------------------

Descrição: SERINGA DE ÁCIDO GEL CONDICIONADOR DENTAL FOSFÓRICO 37 EMBALAGEM CONTENDO 3G, PCT COM 03 SERINGAS

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 15,46	Valor Total: R\$927,60
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SINDESMÓTOMO

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	Preço Unitário: R\$ 20,80	Valor Total: R\$1.248,00
---------	-------------------	--------------	-------------------	--------------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12 FRASCO COM 1L

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: FR	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	Preço Unitário: R\$ 26,04	Valor Total: R\$781,20
---------	-------------------	-------------	--------------------	---------------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA 500ML P/ BOCHECHO PRONTA P/ USO

Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: FR	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 16,43	Valor Total: R\$328,60
---------	-------------------	-------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 11,21	Valor Total: R\$560,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	------------------------

Descrição: SONDA EXPLORADORA Nº 5

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 46,24	Valor Total: R\$1.387,20
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SPRAY REFRIGERANTE TEMPERATURA -50, FRASCO COM 200ML

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 30,23	Valor Total: R\$1.813,80
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SUGADOR CIRURGICO

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: PCT	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	Preço Unitário: R\$ 17,46	Valor Total: R\$6.984,00
---------	--------------------	--------------	---------------	----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UND

Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MK LIFE	Modelo: MK LIFE	Preço Unitário: R\$ 3,47	Valor Total: R\$104,10
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: TAÇA DE BORRACHA P/POLIMENTO

Lote: 1	Quantidade: 75,00	Unidade: UND	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	Preço Unitário: R\$ 21,61	Valor Total: R\$1.620,75
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	---------------------------	--------------------------

Descrição: TESOURA TIPO IRIS AÇO INOXIDÁVEL 9CM

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,61	Valor Total: R\$430,50
---------	-------------------	--------------	----------------	-----------------	--------------------------	------------------------

Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 140MM EMBALAGEM COM 12 UND

Total: R\$ 255.000,00

Página 13 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	Preço Unitário: R\$ 8,37	Valor Total: R\$418,50
Descrição: TIRA DE LIXA DE AÇO P/POLIMENTO DE AMÁLGAMA 4MM X 170MM EMBALAGEM COM 12 UND						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PREVEN	Modelo: PREVEN	Preço Unitário: R\$ 5,92	Valor Total: R\$296,00
Descrição: TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE TAMANHO 100X10X0,05MM EM CAIXA COM 50UND						
Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: KIT	Marca: TDV	Modelo: TDV	Preço Unitário: R\$ 146,24	Valor Total: R\$1.462,40
Descrição: UNIMATRIX						
						Total: R\$ 255.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 27/05/2026, a contar do dia 27/05/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

- 1.1. Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 008/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

Página 14 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de São José do Jacuípe - Bahia, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

Página 16 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{a+b}{2} = c$$

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

$$\frac{b+c}{2} = d$$

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d+e}{2} = f$$

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

Página 17 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e

Página 18 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente

Página 19 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

Página 20 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

Página 21 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Página 22 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591

VILARONGA MATERIAIS CIRURGICO E
HOSPITALAR LTDA
32.236.071/0001-84

Dados: 27/05/2025 13:27:52

Assinado de forma digital por:
ARIEL VILARONGA DE ARAUJO
02700077506

Página 24 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000779

Estado da Bahia - sexta-feira, 30 de maio de 2025

Ano 5

0070077/2000

Dados: 27/05/2025 11:50:39